

EDITAL nº 07, de 29/10/2019

A **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE GUAIANAZES**, município de SÃO PAULO atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes para o 1º semestre de 2020, período da noite, referente aos cursos do 3º módulo do técnico de Administração (SEDE)**, na Etec de Guaianazes.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
 - 2.1. Cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
 - 2.2. Estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
 - 2.3. No trabalho;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. 1. As inscrições poderão ser efetuadas pelo candidato, no período de 18 (dezoito) de novembro a 29 (vinte e nove) de novembro de 2019, na Secretaria Acadêmica da ETEC de Guaianazes, localizada na Rua Feliciano de Mendonça, 290, Guaianazes - São Paulo, no horário das 09h00m às 11h30m, das 13h00m às 16h00m e das 18h00 às 20h00m.

1. 1. 1 Do mesmo modo, as inscrições para os cursos das extensões da ETEC de Guaianazes poderão ser efetuadas pelo candidato, no período de 18 (dezoito) de novembro a 29 (vinte e nove) de novembro de 2019, no CEU Jambeiro, Av. José Pinheiro Borges, 60, Guaianazes/SP, no horário das 19h00m às 21h30m (responsável: Professor José Luis) e no CEU Lajeado, R. Manuel da Mota Coutinho, 293, Guaianazes/SP, no horário das 19h00m às 21h30m (responsável: Professora Rosimeire).

Obs. As inscrições para os cursos da área de gestão e negócios poderão ser realizadas na sede e nos CEUs Jambeiro e Lajeado. Para os demais cursos, as inscrições deverão ser realizadas na sede.

1.2. O requerimento de matrícula e o formulário de Auto avaliação estão disponíveis no site www.etcdeguaianazes.com.br e poderão ser entregues na Secretaria Acadêmica, conforme endereço e horários descritos no item II - 1.1 e 1.1.1 (Obs. Entregar os documentos preenchidos).

2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;

2.2. Autoavaliação: roteiro fornecido pela Escola; onde a partir das competências do (s) módulo (s) anteriores o candidato deverá informar se têm conhecimento e/ou vivência e/ou experiência;

2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG) ou CNH, certidão de nascimento ou casamento e comprovante de residência;

2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2.ª ou 3.ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);

2.5. Declaração/histórico da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;

2.6. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;

2.7. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:

- a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
- b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
- c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.

3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.

4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:

1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

- a) Avaliação dos documentos comprobatórios dos estudos realizados e/ou de experiência profissional apresentada;
- b) Análise da Auto avaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;
- c) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada conforme data, hora e local descritas no **Anexo I** deste edital;

1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais dos módulos anteriores dos Cursos constantes no Anexo I deste Edital;

1.1.3 O resultado da prova teórica objetiva será divulgado em 05 (cinco) de dezembro de 2019, a partir das 14 horas na ETEC de Guaianazes, Rua Feliciano de Mendonça, 290, Guaianazes - SP.

1.1.4 será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova teórica objetiva.

1.1.5. Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e118acad@cps.sp.gov.br, sob o título "Recurso Prova teórica", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.

1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

- a) Entrevista;
- b) Avaliação prática em laboratório.

1.2.1 A data, horário e local da realização da **segunda fase** será realizada conforme data, hora e local descritas no **Anexo I** deste edital;

2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

- a) **MB: Muito Bom – grupo I;**
- b) **B: Bom – grupo I;**
- c) **R: Regular – grupo II;**
- d) **I: Insatisfatório.**

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Menção da prova prática;
- b) Menção da prova teórica;
- c) Maior idade;
- d) Ordem de inscrição;

Persistindo deve ocorrer um sorteio.

4. A classificação final será divulgada na Etec em 05 (cinco) de dezembro de 2019, a partir das 14 horas na ETEC de Guaianazes, Rua Feliciano de Mendonça, 290, Guaianazes - SP.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. **A matrícula será efetuada nos dias 15, 16 e 17 de janeiro de 2020, na Secretaria Acadêmica da ETEC de Guaianazes, localizada na Rua Feliciano de Mendonça, 290, Guaianazes - São Paulo, no horário das 15h00 às 20h00.**
5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados nas (especificar as datas previstas neste edital e o local), sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
7. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.
8. **A matrícula somente será efetivada mediante a disponibilidade de vagas.**

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade até o início do próximo semestre ano, contado a partir da divulgação do resultado final. Exemplo: Se o processo teve início em novembro de um ano, os candidatos são chamados em janeiro do próximo ano e processo se encerra em julho deste mesmo ano.
2. O candidato, classificado para o 2º, 3º ou 4º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.
- 2.1 A convocação será feita por e-mail ou telefone.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

São Paulo, 29 de Outubro de 2019.

| Controle de Mural | | | |
|-------------------|----|---|-----------|
| Afixado em | 29 | / | 10 / 2019 |
| Retirado em | | / | |

Marcos Martins
15.775.831-X

ANEXO I

1.1. O requerimento de matrícula e o formulário de Auto avaliação também estão disponíveis no site www.etecdeguaianazes.com.br e poderão ser entregues na Secretaria Acadêmica, conforme endereço e horários descritos no item II - 1.1 e 1.1.1 (Obs. Entregar os documentos preenchidos).

2. Processo avaliativo de competências através de prova objetiva:

2.1. Local, data e horário, módulo e curso da avaliação de competências:

Local: rua Feliciano de Mendonça, 290 – Guaianazes/SP

Data da prova teórica e prática: 03-12-2019, às 19h00m.

3º módulo do técnico de Administração (SEDE), na Etec de Guaianazes.

3. O resultado da prova teórica objetiva e prática será divulgado em 05 (cinco) de dezembro de 2019, a partir das 14 horas na ETEC de Guaianazes, Rua Feliciano de Mendonça, 290, Guaianazes - SP.
4. A classificação final será divulgada na Etec em 05 (cinco) de dezembro de 2019, a partir das 14 horas na ETEC de Guaianazes, Rua Feliciano de Mendonça, 290, Guaianazes - SP.
5. **A matrícula será efetuada nos dias 15,16 e 17 de janeiro de 2020, na ETEC de Guaianazes, localizada na Rua Feliciano de Mendonça, 290, Guaianazes - São Paulo, no horário das 15h00m às 20h00.**
6. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.
7. A classificação final dos candidatos não implica em garantia automática de vaga no Ensino Técnico da Etec.
8. A matrícula será efetuada, mediante a disponibilização de vagas.

| Controle de Mural | | | |
|-------------------|----|---|-----------|
| Afixado em | 29 | / | 10 / 2019 |
| Retirado em | | / | |

Marcos Martins
15.775.831-X